



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Objeto:** Termo de Fomento entre o Município de Bocaina de Minas e a Associação de Pais e Amigos –APAE.

**DADOS DA ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAINA DE BOCAINA DE MINAS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.9090001-75, situada na Avenida José Pacheco de Araújo, 01, na cidade de Bocaina de Minas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00.2.09.02.08.242.0016.6.0006 -  
Desenvolvimento das Atividades do CRAS

**Fonte de Recurso:** 1.500.000 / CR 350

**Valor da Despesa:** R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais)

**Fundamentação legal:** Art. 29 e 32, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1262/2022.

Considerando que o art. 29, E ART. 31, II da Lei Federal nº13.019/2014, estabelece que:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando que os vereadores Juarez dos Santos Prado, Paulo Cezar Vani da Silva, José Wilker Pereira de Siqueira, Rafael Francisco Diniz e Maria dos Santos Silva realizaram Programação orçamentária no projeto de lei orçamentária anual destinando recursos para subvenção à APAE, conforme indicações em anexo.

Considerando que as programações orçamentárias estão previstas na Lei Municipal 1262/2022;

Considerando que a Entidade apresentou toda a documentação prevista nos art. 33 e 34 da Lei 13.019/2014;

Ratifico a presente inexigibilidade com a justificativa acima e determino sua publicação no site Oficial do Município. Assinatura: Luzimar de Moura Benfica. Prefeito Municipal. Bocaina de Minas, 03 de outubro de 2023.